



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às nove horas e seis minutos, teve início a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões da Quarta Turma, no quarto andar do bloco B da sede do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, estando presentes a Desembargadora Convocada Cilene Ferreira Amaro Santos, o Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior e o Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, que comporá a sessão a fim de votar os processos que a Desembargadora Convocada Cilene Ferreira Amaro Santos declara suspeição ou impedimento, a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Andréa Isa Rípoli, e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. O Exmo. Ministro João Oreste Dalazen registra a presença dos alunos do 19.º Curso de Formação Inicial da Enamat: André Luiz Serrão Tavares, Hernani Fleury Chaves Ribeiro e Carolina de Oliveira Pedrosa. Lida e aprovada a Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze. Ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo: AIRR - 198100-79.1999.5.01.0066 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JANCARLOS ALVES DE SIQUEIRA, Advogado: Dr. José Fernando Pereira Carvalhido, Agravado(s): AAIB GUARDA DE SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): AUGUSTO CESAR TAVEIRA DE PAULO, Agravado(s): MOREL LOPES DE ABREU, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 5500-08.2002.5.15.0043 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LUIZ APARECIDO DE FREITAS, Advogado: Dr. Edson Garcia, Agravado(s): ALIANÇA SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Adilson Alves de Siqueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 93100-11.2003.5.01.0047 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Advogada: Dra. Taísa Navarro Lins Melo, Advogado: Dr. Valério Teixeira de Rezende, Agravado(s): CLÉA MARIA DA SILVA, Advogado: Dr. Eduardo Corrêa dos Santos, Advogado: Dr. Tatiana Magalhães dos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 85200-15.2004.5.03.0102 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): WILLIAM MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Prandini de Assis, Agravado(s): DEOCLICIANO PAIVA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Alexandre Pastorini, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 101000-60.2005.5.15.0055 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A., Advogado: Dr. Airton Rocha Nóbrega, Agravado(s): JOSÉ ADRIANO PORFÍRIO DA SILVA, Advogado: Dr. Celso Henrique Masiero, Agravado(s): COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL SÃO JORGE, Advogado: Dr. Luiz Carlos Parizotto, Agravado(s): COMPANHIA MOGI DE CAFÉ SOLÚVEL, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 184000-44.2006.5.15.0015 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MASSA FALIDA de PÉ DE FERRO CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA. E OUTRO, Advogada: Dra. Raquel Souza Volpe, Agravado(s): IGOR RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS, Advogado: Dr. Claisen Ribeiro Barbosa, Agravado(s): J. M. GURGEL - ME, Advogado: Dr. Wagner Adalberto da Silveira, Decisão: preliminarmente, indeferir o pedido de retirada de pauta do feito e, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 25400-12.2007.5.01.0036 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CRISTIANE GOMES DE SOUZA, Advogado: Dr. Marcos Henrique Benites de La Torre Cruz, Agravado(s): AZTI TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 33300-20.2007.5.01.0077 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogada: Dra. Ana Paula Corrêa da Silveira Gomes, Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): ALEXANDRA FAULKNER SILVA CUNHA, Advogada: Dra. Márcia Cristina Batista Pimentel, Agravado(s): TRANSPREV EXPRESS LTDA., Advogado: Dr. Gutemberg Henrique Pessoa, Agravado(s): AUGUSTA DA MOTTA REIMÃO, Advogado: Dr. Francisco Aparecido Pires, Agravado(s): TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Agravado(s): TRACTHOR PARTICIPAÇÕES LTDA., Agravado(s): MS EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., Agravado(s): MÁRIO MANELA, Agravado(s): HENRIQUE DA MOTTA REIMÃO FILHO, Decisão: por



unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 76401-56.2007.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, Advogado: Dr. Antônio de Brito Dantas, Agravado(s): MARCELO WAGNER COSTA, Advogado: Dr. Marcus Artur Freitas de Araújo, Agravado(s): SATTRA SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Bruno Félix de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por intempestivo. **Processo: AIRR - 71200-51.2008.5.05.0025 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GERAR ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Adriano Muricy da Silva Nossa, Agravado(s): ARMANDO FERREIRA, Advogado: Dr. Amanda Navarro Souto, Advogado: Dr. José Mário Tavares Gonçalves, Agravado(s): CONCIL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Agravado(s): VALDELICE RIBEIRO BASTOS, Agravado(s): VERANEIDE RIBEIRO BASTOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 86300-48.2008.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TIAGO SENZIANE COSTA, Advogada: Dra. Elenir Imperato Bueno, Agravado(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Juliano Pescuma Rodriguez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 119600-18.2008.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogada: Dra. Mariá dos Santos Guitti, Agravado(s): ANTÔNIO SANTANA SILVA, Advogado: Dr. Paulo Afonso Nogueira Ramalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 122300-51.2008.5.05.0023 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ADRIANA FAGUNDES PEREIRA CAMPELO, Advogado: Dr. Paulo Antônio Vilares Ramos Landulfo, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MM TELECOM - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Jonas Seligsohn Wenceslau da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 147200-65.2008.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado(s): ANTÔNIO ALVES BOUÇAS, Advogado: Dr. Henrique do Couto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 152500-49.2008.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO CITIBANK S.A., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Agravado(s): SUELY DE FÁTIMA BARBOSA, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): SEMANAL SELEÇÃO E MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., Advogado: Dr. Edson Barbosa da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 153700-07.2008.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator: Desembargador



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): ALTAIR RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Patrício de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 208900-88.2008.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogada: Dra. Mariá dos Santos Guitti, Agravado(s): FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. João Domingos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 213900-48.2008.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Rubens de Lima Pereira, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): AFONSO NOGUEIRA NETO, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 12600-18.2009.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DADALTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): FABRICIA KATIA SIMPLICIO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Rodrigo Jorge de Brito Antunes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 51100-08.2009.5.01.0072 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Luiz Otávio Medina Maia, Agravado(s): RODY RUBENS MORENO, Advogado: Dr. Luiz Felipe Barboza de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 57800-32.2009.5.01.0029 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CSU CARDSYSTEM S.A., Advogado: Dr. Gustavo Antônio Feres Paixão, Agravado(s): EDUARDO LUIZ DA SILVA DE ASSIS, Advogada: Dra. Lígia Magalhães Ramos Barbosa, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Dr. Fábio Lopes Vilela Berbel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 59400-13.2009.5.01.0054 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDUARDO VALÉRIO, Advogado: Dr. Rogério José Pereira Derbly, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 85700-25.2009.5.15.0150 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Ellen Coelho Vignini, Agravado(s): LOURENÇO DONIZETE RODRIGUES, Advogado: Dr. Hilário Bocchi Júnior,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 96600-73.2009.5.01.0080 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ LUÍS SANTANA DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Leonardo Orsini de Castro Amarante, Agravado(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., Advogada: Dra. Ana Clara Sokolnik de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 109800-27.2009.5.06.0172 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JASIEL FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Dr. Nelson Fratoni Rodrigues, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): LF PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 122800-55.2009.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Galvão de Moura, Agravado(s): JOSÉ MATIAS SUZIGAN, Advogada: Dra. Elaine Aparecida de Lima Gobbo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 124100-12.2009.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MÁRCIA APARECIDA GENOVEZ, Advogado: Dr. Arthur Vallerini Júnior, Agravado(s): ST KANAZAWA - ME, Advogado: Dr. Ismar Geraldo Lopes dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 133400-83.2009.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NILSA CÉLIA DIAS DEL PUENTE, Advogado: Dr. Paulo Roberto Parmegiani, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 138600-21.2009.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): OLAVO DE ARAÚJO FILHO, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 165400-23.2009.5.08.0125 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A., Advogado: Dr. Pedro Gabriel Matos Lima, Agravado(s): JOSÉ MARIA FAGUNDES, Advogado: Dr. Isilda Campião Baia, Agravado(s): SERVIÇOS DELTA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 192100-17.2009.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALIRMANDO MEIRELES DE CASTRO, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Renata Mollo dos Santos, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Camila Cintra Baccaro Mansutti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 231300-76.2009.5.15.0021 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): IRMÃOS RUSSI LTDA., Advogado: Dr. Denis Barroso Alberto, Agravado(s): ENÉAS BARRETO VIEIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. Isaías Ferreira de Assis, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 428500-27.2009.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FELIPETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E PISOS LTDA., Advogada: Dra. Andréa Correia da Silva Soares, Advogado: Dr. Rodrigo Machado d'Ávila Rufino, Agravado(s): MÁRIO VITÓRIO HOINOSKI, Advogado: Dr. Enilton Martins Silveira, Agravado(s): TODESCHINI S.A.- INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Dr. Leandro Spiller, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 10-85.2010.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): APARECIDO FIRMINO DA SILVA, Advogado: Dr. Norberto Pádua Rodrigues da Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 90-51.2010.5.01.0245 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DULCE MARIA MOL SILVA, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A., Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Agravado(s): PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Emílio Caporali, Agravado(s): BASS CARGA E DESCARGA LTDA., Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 104-52.2010.5.01.0013 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CÁTIA BAPTISTA LEÃO, Advogado: Dr. Pedro Paulo Almeida de Mattos, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 142-11.2010.5.01.0063 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FÁBIO RAMOS, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Dilcinéa da Silva Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 246-89.2010.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO, Advogado: Dr. Carlos Frederico Zimmermann Neto, Agravado(s): BERNARDINA FERREIRA FURTADO ABRÃO, Advogada: Dra. Maria Lúcia Messa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 268-**



51.2010.5.02.0316 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): WAGNER RAMOS DA SILVA, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Agravado(s): HAYES LEMMERZ INDÚSTRIA DE RODAS S.A., Advogado: Dr. Marco Antônio de Freitas Costa, Advogado: Dr. José Antenor Nogueira da Rocha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 301-88.2010.5.15.0151 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): POSTO DE SERVIÇOS VIP LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Geraldo do Nascimento, Agravado(s): ELIEZER DE ALMEIDA TIBURCIO, Advogado: Dr. Micheli Cristiane Moraes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 441-12.2010.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO, Advogado: Dr. Regina Flora de Araújo, Agravado(s): DANIEL ALVES DIAS, Advogado: Dr. Luiz Carlos Meix, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 533-93.2010.5.05.0017 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FRANCISCO JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Allan Patrick Maciel, Advogado: Dr. Pedro Thiago da Silva Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 607-98.2010.5.04.0301 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FPCPAR CORRETORA DE SEGUROS S.A., Advogado: Dr. Rafael Amâncio de Lima, Agravado(s): MARIVANI FALLAVENA DE SOUZA, Advogado: Dr. Fernando Maidana Roman, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 645-22.2010.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MAGAZINE LUIZA S.A., Advogado: Dr. José Coelho Pamplona Neto, Agravado(s): ANDRÉ DE FRANÇA, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Ortensi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 720-82.2010.5.12.0025 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RAFITEC S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIAS, Advogado: Dr. Valdir Antônio Ieibick, Agravado(s): ROSANE PINHEIRO CORRÊA, Advogado: Dr. Eleno Rodrigo Guarda Caminski, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 895-47.2010.5.19.0004 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA. -



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

SESAL, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravante(s): GEUNINE MEDEIROS KUMMER CARVALHO, Advogado: Dr. Gustavo Martins Delduque de Macedo, Agravado(s): OS MESMOS, Agravado(s): ESTACIO PARTICIPACOES S.A., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1293-54.2010.5.01.0049 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO BMG S.A., Advogado: Dr. Carla Luiza de Araújo Lemos, Agravado(s): SANDRO SANTOS DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Luiz Manoel Hidalgo Barros, Agravado(s): INTERCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1301-71.2010.5.01.0262 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Gustavo Henrique Dias Martins, Agravado(s): PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Vergetti Diniz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1315-75.2010.5.02.0311 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAMESA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Landi Nowill, Agravado(s): MARIA EULINA CAVALCANTE PETROLA, Advogado: Dr. Weliton Santana Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1376-45.2010.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DENILSON RUBIO DA SILVA, Advogada: Dra. Priscila de Souza e Jorge Leite, Agravado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Luiz Brock, Advogada: Dra. Priscila Mara Peresi, Agravado(s): WA MARKETING INTERATIVO LTDA., Advogada: Dra. Maria dos Santos Guitti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1451-92.2010.5.15.0058 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA, Advogado: Dr. Roberto Santos Nascimento, Agravado(s): SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA., Advogado: Dr. André Luiz Vetarischi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1695-29.2010.5.01.0343 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GILSON FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): TRANSPORTES TONIATO LTDA., Advogada: Dra. Cíntia Rocha Pançardes Sad, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1794-63.2010.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CELLCOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS PARA CELULARES LTDA., Advogado: Dr. Adelmo do Valle Sousa Leão, Agravado(s): QUELI CRISTINA CORREIA VIEIRA, Advogado: Dr. Gustavo Fontanini Sanches, Agravado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., Advogado: Dr. Fernando Sérgio Piffer, Advogado: Dr. Orestes Fernando Corssini Quércia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1944-49.2010.5.15.0097 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSEFA GONÇALVES BONEQUINI, Advogada: Dra. Andréa de Almeida Guimarães, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2258-30.2010.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LUIZ ALBERTO BEFFA, Advogado: Dr. Clayton Eduardo Casal Santos, Agravado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2277-08.2010.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GILVAN LOPES DA SILVA, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2403-51.2010.5.02.0020 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DARDO HORACIO BONANSEA, Advogado: Dr. Douglas Sabongi Cavalheiro, Agravado(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 3517-83.2010.5.02.0421 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MINERAÇÃO TABOCA S.A., Advogado: Dr. Pedro Miranda Roquim, Agravado(s): CLODOALDO ANDRADE SILVA, Advogado: Dr. Pedro Lima da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 54-59.2011.5.01.0023 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MÁRCIA CRISTINA CHAGAS LOREDO, Advogado: Dr. Diego Maldonado, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Vanessa Grenier Ferreira Motta, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 135-33.2011.5.01.0047 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ANDRÉ FARIA CALDEIRA, Advogado: Dr. Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 246-20.2011.5.05.0010 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FERNANDO CABRAL, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): CONSTRUTORA TENDA S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Roberto Dórea Pessoa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 319-60.2011.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DENISE DA SILVA SANTANA, Advogada: Dra. Andréia Domingos Macedo, Agravado(s): CLEBER FREIRE DE SANTANA, Advogado: Dr. Ricardo Alexandre Pereira da Silva, Agravado(s): MEMBERSHIP GAMES COMÉRCIO DE PEÇAS DE COMPUTADORES LTDA., Advogada: Dra. Andréia Domingos Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 370-77.2011.5.02.0271 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. João Carlos Valala, Agravado(s): FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rodrigo Ferreira Ferrari, Agravado(s): ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. Piraci Ubiratan de Oliveira Júnior, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 390-88.2011.5.04.0020 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Flávio Obino Filho, Agravado(s): JOSÉ DE VARGAS PAIVA, Advogado: Dr. Marcelo Kroeff, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 396-78.2011.5.02.0464 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): GERSON BATISTA DA SILVA, Advogada: Dra. Mara de Oliveira Brant, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 403-25.2011.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MAHLE METAL LEVE S.A., Advogado: Dr. José Henrique Orrin Camassari, Agravado(s): RODRIGO CAMARGO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fandes Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 408-52.2011.5.02.0057 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): GILMARA MARIA VIEIRA, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Sérgio Barbosa da Costa Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 453-65.2011.5.02.0054 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRA, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): MARISTELA COSTA DE MELO MUNIN, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 498-48.2011.5.19.0005 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): SOLON LÚCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ednaldo Maiorano de Lima, Agravado(s): PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 503-40.2011.5.02.0071 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ESPÓLIO de MILTON DIAS, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): BANDEIRANTE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Sidney Ruiz Bernardo Júnior, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, Advogado: Dr. Antônio José Loureiro da Silva, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 554-89.2011.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSSEL LUIZ CARVALHO GOMES, Advogado: Dr. Airton Tadeu Forbrig, Agravado(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Eduardo Fleck Baethgen, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 578-16.2011.5.01.0004 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CHURRASCARIA MARACANÃ LTDA., Advogado: Dr. Fernando Jorge Cassar, Agravado(s): ANTÔNIO JOSÉ TORRES DE SOUSA, Advogado: Dr. Flávia Peña Gambini, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 586-56.2011.5.15.0148 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CIPAPEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA., Advogado: Dr. Wesley Toledo Ribeiro, Agravado(s): HELENA PIRES CAMARGO, Advogado: Dr. Vagner Bagdal, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 616-08.2011.5.15.0111 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Luís



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Roberto Monfrin, Agravado(s): ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Advogado: Dr. Antônio Pereira Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 668-09.2011.5.01.0009 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALDIRA BRANDÃO CANDIDO DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Sílvia Apratto Tenório Trinta, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: por unanimidade, conhecer o Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 675-09.2011.5.01.0071 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, MÁRMORE, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E MONTAGEM INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Roberto Dantas de Araújo, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB, Procurador: Dr. Ricardo Mathias Soares Pontes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 746-29.2011.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALFREDO GOMES JÚNIOR, Advogado: Dr. José Bautista Dorado Conchado, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Karolina Praeiro Nelli Simões, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 768-78.2011.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. João Marcelo Alves dos Santos Dias, Agravado(s): BENEDITO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 785-89.2011.5.04.0017 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ALEX SANDRO FRAGA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maggie Seadi Chidiac Schuster, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 865-42.2011.5.01.0080 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COOPERATIVA DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS DE ALUGUEL PARA TURISMO NO RIO DE JANEIRO LTDA - ROYALCOOP, Advogado: Dr. Ulysses Granja Lima, Agravado(s): ARTUR DO



NASCIMENTO, Advogada: Dra. Roberta da Gama Lima Perez Esteves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 885-48.2011.5.15.0046 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Agravante(s): BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO BASCHIERA, Advogado: Dr. Antônio Carlos Sarauza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 892-60.2011.5.04.0203 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Dr. Thiago Torres Guedes, Agravado(s): PEDRO EMÍLIO DE FREITAS TAVARES, Advogado: Dr. Cícero Decusati, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 893-08.2011.5.01.0016 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): REAL AUTO ÔNIBUS LTDA., Advogado: Dr. Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): SÉRGIO RICARDO GUIMARÃES, Advogado: Dr. André de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 915-25.2011.5.01.0062 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): OSVALDO LUÍS CORRÊA RODRIGUES, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 990-33.2011.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): OTÁVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ E OUTROS, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): OTÁVIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Advogado: Dr. Romero da Silva Leão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1032-40.2011.5.06.0009 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ROBERT EGONARY DE QUEIROZ, Advogada: Dra. Isadora Coelho de Amorim Oliveira, Agravado(s): WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. José Carlos Medeiros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1040-90.2011.5.15.0130 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Viniciuis Camata Candello, Agravado(s): ERISMAR FRANCISCO DE SOUSA, Advogada: Dra. Silvia Helena Melges, Agravado(s): NYCOMED PHARMA LTDA., Advogado: Dr. Adelmo do Valle Sousa Leão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1081-24.2011.5.01.0461 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA



DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Guilherme Vilela de Paula, Agravado(s): JOÃO FELIPE DE ALMEIDA RANGEL E OUTROS, Advogado: Dr. Paulo Patrício Bezerra Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1091-21.2011.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UELITON AIRES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Jeverson Leandro Costa, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - STICCERO, Advogado: Dr. Flávio Henrique Teixeira Orlando, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1099-22.2011.5.02.0201 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MASSA FALIDA de ATHILA CARTONAGEM LTDA., Advogado: Dr. Guilherme Norder Franceschini, Agravado(s): ROSELI VALENTE DE PINHO, Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda, Agravado(s): KALANI SERVIÇOS DE ACABAMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Paulo Carlos Romeo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1106-66.2011.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Maria da Graça Manhães Barreto Iglesias, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): SILVIO DA SILVA ALVES, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1174-78.2011.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO CITIBANK S.A., Advogado: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): MARCOS QUEIROZ VIANNA, Advogada: Dra. Carla Magna Almeida Jacques, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1175-48.2011.5.02.0362 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VALISÉRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): CLEIDE BAIONI BEZERRA, Advogado: Dr. Elizane de Brito Xavier, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1209-92.2011.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LUCIANEA NOVAIS DA SILVA, Advogado: Dr. Dejair de Assis Souza, Agravado(s): TEMPO SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Matheus Starck de Moraes, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de



Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1267-53.2011.5.05.0132 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Luís Henrique Maia Mendonça, Advogado: Dr. Joanna Marques Nascimento Pessoa, Agravado(s): CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES, Advogado: Dr. Vanusa Berbert, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1284-18.2011.5.01.0030 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FIDELIS DA SILVEIRA DANTAS, Advogado: Dr. Tarik Nassaralla Dantas, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1304-45.2011.5.15.0086 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LUIZ DIONIZIO ATANÁZIO, Advogado: Dr. Odimir Lázaro de Jesus Bonassa, Agravado(s): AGRO PECUÁRIA FURLAN S.A., Advogado: Dr. Vicente Sacilotto Netto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1306-47.2011.5.05.0036 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO ITAÚ S.A., Advogado: Dr. Valton Dórea Pessoa, Agravado(s): DANILO JOSÉ SACRAMENTO PEREZ, Advogada: Dra. Raimundo Cavalcanti, Advogado: Dr. Heliana Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1317-33.2011.5.02.0433 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Agravado(s): ELIO DOMINGOS DA ROCHA, Advogado: Dr. Edimar Hidalgo Ruiz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1337-15.2011.5.02.0242 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): EVANY MARIA COSTA, Advogado: Dr. Ronaldo Leão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1409-37.2011.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Adriano Cury Borges, Agravado(s): SUZANA KUTNIKAS WEISS MINERBO, Advogada: Dra. Fabíola Cobianchi Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1415-31.2011.5.05.0531 da 5a. Região**, Relator:



Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VIX LOGÍSTICA S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): JONAS CORREIA, Advogado: Dr. Lúcio Klinger Santos Chaves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1436-05.2011.5.15.0086 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RAIA S.A., Advogado: Dr. Hélio Pinto Ribeiro Filho, Agravado(s): SUZIANE GOMES DAMIÃO, Advogado: Dr. Felipe Barcellos Signorelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1441-25.2011.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A., Advogada: Dra. Lisa Helena Arcaro, Agravado(s): MARCELO BARBOSA, Advogado: Dr. Aluísio Bernardes Cortez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1519-32.2011.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ORGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUARIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO, SEPETIBA, FORNO E NITERÓI - OGMO/RJ, Advogado: Dr. Maxweel Sulívan Durigon Meneghini, Agravado(s): JOÃO SOARES PEREIRA, Advogado: Dr. Durval Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1590-73.2011.5.15.0134 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Cássio Roberto Salvador, Agravado(s): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A., Advogado: Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1594-68.2011.5.01.0080 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): PAULO ROBERTO BARRETO PINTO, Advogado: Dr. Luís Augusto Lyra Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1607-90.2011.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): CARLOS HENRIQUE DAMACENO ALMEIDA, Advogada: Dra. Ludmila Schargel Maia, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1677-38.2011.5.09.0670 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CARGOLIFT LOGISTICA S.A., Advogado: Dr. Andressa Kunze, Agravado(s): EDER RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Flávio Dionísio Bernartt, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1688-52.2011.5.03.0050 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BIOSEV S.A.,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogada: Dra. Flávia Sulzer Augusto, Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): MAURO ANTÔNIO MACHADO, Advogado: Dr. Otaviano José Machado Malta, Agravado(s): CLADI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA., Advogado: Dr. Marcelo de Lucca, Agravado(s): FRANCISCO DONIZETE SELES - ME, Agravado(s): BATISTA E SILVA SERVIÇOS AGRÍCOLAS LAGOENSE LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1708-64.2011.5.07.0007 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Flávio Queiroz Rodrigues, Agravado(s): STELA MARIA DOS REIS, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1841-65.2011.5.02.0001 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): AVON INDUSTRIAL LTDA, Advogado: Dr. João Guilherme Monteiro Petroni, Agravado(s): MARIA TEREZINHA DE CARVALHO, Advogada: Dra. Maria do Socorro da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2001-72.2011.5.15.0084 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Renata Mollo dos Santos, Agravado(s): JOÃO ULISSES DAS CHAGAS, Advogada: Dra. Neila Maria Fernandes da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2027-32.2011.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): VANESSA AZEVEDO CANDIDO DA SILVA, Advogado: Dr. Cristiane Zanon Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2055-12.2011.5.15.0028 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARIA VIRGINIA SOARES DE CARVALHO, Advogado: Dr. Fabiano Renato Dias Perin, Agravado(s): AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A., Advogado: Dr. Murillo Astêo Tricca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2220-67.2011.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDITORA JB S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Rui Pinheiro Júnior, Agravado(s): REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Luiz Felipe da Rocha Azevedo Panelli, Agravado(s): GAZETA MERCANTIL S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2722-49.2011.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA, Advogado: Dr. Frederico de Mello e Faro da Cunha, Agravado(s): RONEY BAILONI CABRAL, Advogada: Dra. Sandra Regina Moraes Carneiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 118200-**



45.2011.5.17.0013 da 17a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): WAGNO DA CONCEIÇÃO ZANIBONI, Advogado: Dr. Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco, Agravado(s): DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Luciano Rodrigues Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 37-42.2012.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS, Advogado: Dr. Maurício de Freitas, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Dra. Regina Célia Lourenço Blaz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 94-46.2012.5.02.0001 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SUPPERO PROPAGANDA E MARKETING LTDA., Advogado: Dr. Abraão Zugaib, Agravado(s): LAÉRCIO DA COSTA LARANJEIRAS, Advogado: Dr. Jorge Ricardo March, Agravado(s): ALMATEP TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Alves Canuto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 179-42.2012.5.15.0107 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CLUBE DR. ANTÔNIO AUGUSTO REIS NEVES, Advogado: Dr. Luiz Carlos Piton Filho, Agravado(s): MARCELO HENRIQUE LANDI DE SOUZA, Advogado: Dr. João Paulo Forti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 180-29.2012.5.04.0561 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NESTLÉ SUL ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Cláudia Sobreiro de Oliveira, Agravado(s): LUCIANO HAHN, Advogado: Dr. Robson Gritti de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 188-63.2012.5.04.0251 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA., Advogada: Dra. Simone Peter Peres, Agravado(s): PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Carvalho Beck, Agravado(s): SESAU COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIFICADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 213-69.2012.5.15.0122 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Sérgio Shinji Miyake, Agravado(s): FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Natália Gomes Lopes Torneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 242-68.2012.5.05.0132 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PARANAPANEMA S.A., Advogado: Dr. Josaphat Marinho Mendonça, Agravado(s): JONAS DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Cláudio Alberto



Feitosa Penna Fernandez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 244-59.2012.5.07.0010 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MASSA FALIDA de OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Adriano Silva Huland, Agravado(s): FABIANA COSTA DE PINHO PESSOA, Advogado: Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 259-61.2012.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MÁRCIO SILVEIRA DO AMARAL, Advogada: Dra. Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho, Agravado(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 311-15.2012.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EWERTON FERNANDO LIMA ALVES, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Agravado(s): ORMEC ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Carlos Alberto Costa, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 317-74.2012.5.15.0150 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): OTACIANO SAMPAIO DA SILVA, Advogado: Dr. Adenilson Ferrari, Agravado(s): JOSÉ CARLOS MORENO E OUTROS, Advogado: Dr. Agnaldo Augusto Feliciano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 318-83.2012.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA., Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Agravado(s): EMERSON PEREIRA SILVA, Advogado: Dr. Marcelo Wegner, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 326-51.2012.5.01.0077 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Agravado(s): CLÁUDIA CONCEIÇÃO TAVARES VIEIRA, Advogado: Dr. Marcos Eli de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 357-76.2012.5.01.0043 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Bosisio, Agravado(s): BRUNO NÓBREGA DE MACEDO, Advogado: Dr. Marcos Soares de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 398-52.2012.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. André Luiz Vetarisch, Agravado(s): SEBASTIÃO REIS DE SOUZA, Advogado: Dr. Fábio Henrique Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 411-65.2012.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Vinicius Camata Candello, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): ANDRÉA BERNARDES CORTEZ, Advogado: Dr. Aluísio Bernardes Cortez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 441-05.2012.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO, Advogado: Dr. Aclibes Burgarelli Filho, Agravado(s): PARADISO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÕES E BEBIDAS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Figueiredo Mourão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 441-62.2012.5.05.0012 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS, Advogado: Dr. Ecy Aragão Padilha, Advogada: Dra. Maria Cláudia Aragão Padilha, Agravado(s): FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO-PROTETORAS - FAGIP S.A., Advogado: Dr. Vítor Emanuel Lins de Moraes, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Souza Lobo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 457-98.2012.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Carlos Leonídio Barbosa, Agravado(s): ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA, Advogado: Dr. Rodrigo Silva Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 488-83.2012.5.11.0201 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NOVOA CERÂMICA LTDA., Advogado: Dr. Vítor Vilhena Gonçalo da Silva, Agravado(s): MARLEUDO NUNES DE LIMA, Advogado: Dr. Evanildo Carneiro da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 494-86.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): WALTDISNEI DELGADO LOPEZ, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo de Araújo Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo:**



AIRR - 510-63.2012.5.01.0026 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VIAÇÃO REDENTOR LTDA., Advogado: Dr. Aline Loureiro Miranda, Agravado(s): FELIPE DE MOURA RÊGO, Advogado: Dr. Carlos Henrique Barreto Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 518-68.2012.5.05.0013 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDUARDO SILVA GALVÃO, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): CARDS SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÃO DE CRÉDITO S/S LTDA., Advogado: Dr. César Guidoti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 541-63.2012.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOÃO GLEBER HOTTZ BAPTISTA, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 541-36.2012.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GILSON ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 546-35.2012.5.15.0085 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MOISÉS PASCOAL DA SILVA, Advogado: Dr. Romeu Gonçalves Bicalho, Agravado(s): DYNAPLAST INDUSTRIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Rita Meira Costa Gozzi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 581-69.2012.5.15.0028 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DELARCO AGRÍCOLA DE PARAÍSO LTDA., Advogado: Dr. Renato Camargo Rosa, Agravado(s): ODAIR DE JESUS AMANCIO, Advogado: Dr. Fabiano Renato Dias Perin, Agravado(s): ANTÔNIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Dr. Murillo Astêo Tricca, Agravado(s): JOAQUIM LUIZ DELARCO, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 699-08.2012.5.02.0319 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ROGER CARLOS ALVES, Advogado: Dr. José Amaro de Oliveira Almeida, Agravado(s): OMNI MARCENARIA COMÉRCIO E DESIGN LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Marinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.



Processo: AIRR - 725-13.2012.5.02.0252 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RONALDO SANTANA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 760-39.2012.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): ROGÉRIO VIANA SIMEÃO, Advogado: Dr. Luiz Alberto Stefani Galvão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 768-13.2012.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Agravado(s): MAURÍCIO SILVA DE MELO, Advogado: Dr. Victor Hugo Pereira de Lima Carvalho Xavier, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 774-97.2012.5.04.0252 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UGHINI S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): SOLISMAR RIBEIRO DE RIBEIRO, Advogado: Dr. Luciano Loeblein, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 827-52.2012.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARLENE APARECIDA DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Martins Maurício, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. Isabella Sanglard Pimenta, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 845-86.2012.5.01.0057 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PAULO MOURA, Advogada: Dra. Márcia Cristina Ferreira Pacheco, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Cristiano Seabra Dan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 914-62.2012.5.01.0011 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDIVALDO RODRIGUES, Advogado: Dr. Celestino da Silva Neto, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo:**



AIRR - 917-49.2012.5.02.0444 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JULIANA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Marcelo Moreira, Agravado(s): HOSPITAL ANA COSTA S.A., Advogado: Dr. Frederico Vaz Pacheco de Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 923-11.2012.5.04.0732 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., Advogado: Dr. Oscar José Alvarez Júnior, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Azevedo Silva, Agravado(s): ESPÓLIO de IRENO JOSÉ PEDROTTI E OUTRA, Advogado: Dr. Aurélio Reis Tavares, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 944-53.2012.5.06.0401 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MINERADORA SÃO JORGE S.A., Advogado: Dr. Gustavo Henrique de Brito Albuquerque Cunha, Agravado(s): TOMAZ BORGES SOUZA, Advogado: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1027-54.2012.5.07.0009 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ VALDEMI NERES DA SILVA, Advogado: Dr. Geraldo Rodrigues de Sousa, Agravado(s): TERMACO - TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTEINERS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Ferreira Valente, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1051-16.2012.5.15.0056 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): APARECIDO DE PAULA JÚNIOR, Advogado: Dr. Josemiro Alves de Oliveira, Agravado(s): VIRÁLCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogada: Dra. Giseli de Paula Bazzo Logo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1071-12.2012.5.04.0024 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, Advogada: Dra. Tonia Russomano Machado, Agravado(s): TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, Advogado: Dr. Darci Ferreira Otero Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1121-81.2012.5.05.0421 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA E ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, Advogado: Dr. Benjamin Alves de Carvalho Neto, Advogada: Dra. Marcela da Silva Rêgo, Agravado(s): BENEDITO JAIRO LIMA, Advogado: Dr. Pedro Paulo Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1177-82.2012.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Agravado(s): MARIA TEREZA PEDRETTI, Advogado: Dr. Bruno Heliszowski, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.



Processo: AIRR - 1202-10.2012.5.15.0079 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): DEIVID CRISTIANO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Sueli Aparecida Beloti Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1221-69.2012.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ISAIAS CAETANO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1253-28.2012.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): HARLEI IRON TIETZ, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): SUL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1297-71.2012.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA, Advogada: Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Cláudia Nahssen de Lacerda Franze, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1324-10.2012.5.02.0071 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FRANCISCO EDUARDO CARVALHO GONÇALVES, Advogado: Dr. Marco Antônio Loduca Scalamandrê, Agravado(s): BANCO PANAMERICANO S.A., Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1328-83.2012.5.15.0136 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS, Advogado: Dr. Noedy de Castro Mello, Agravado(s): MARCIANO CHAVES VITORIANO, Advogado: Dr. João Zanatta Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1354-29.2012.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. João Gilberto Silveira Barbosa, Agravado(s): ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Renata Mollo dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1379-**



43.2012.5.02.0464 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SKILL MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., Advogada: Dra. Maria de Fátima de Lauri Gonçalves Ribeiro, Agravado(s): CÍCERO LUCIANO LOBO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Carolina Zaine Biondi, Agravado(s): EDIFÍCIO UNIQUE LTDA., Advogado: Dr. João Valter Garcia Esperança, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1414-58.2012.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): HUMBERTO ISRAEL SOUZA DA MATTA, Advogado: Dr. Jorge Safe e Silva, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1424-41.2012.5.18.0128 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARIA DIVINA ARANTES FERREIRA, Advogado: Dr. D'Jan Carlo Gomes de Paula, Agravado(s): PL ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Oliva Minelli, Agravado(s): USINA TROPICAL BIOENERGIA S.A., Advogado: Dr. Marllus Godoi do Vale, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1433-85.2012.5.09.0020 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): THIAGO HENRIQUE MATOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Leandro Augusto Buch, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1438-20.2012.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LUCIENE DE OLIVEIRA LÚCIO DE ASSIS, Advogado: Dr. Giovana Camargos Meireles, Agravado(s): GESTHO - GESTÃO HOSPITALAR S.A., Advogado: Dr. Silvana Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1452-35.2012.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RODOBENS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., Advogado: Dr. José Eduardo Duarte Saad, Agravado(s): GERALDO HAKME, Advogado: Dr. Manuel Ferreira da Ponte, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1467-44.2012.5.05.0611 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VIVIANE GONDIM REIS, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Agravado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Robson Barreto Fedulo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1468-61.2012.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ANDRÉ LUÍZ SANTOS GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Irai José de Freitas, Agravado(s): ZERAIK ABDALLA & CIA. LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1474-15.2012.5.15.0043 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CTS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Direito, Agravado(s): MÁRCIO UTRABO AMORIM VIANA, Advogado: Dr. Rogério Luís Teixeira Drumond, Agravado(s): TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA., Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Kede, Agravado(s): TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA., Advogado: Dr. Paulo Sérgio Siqueira Mello, Agravado(s): TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA., Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): COTIA PENSKE LOGISTICS LTDA., Advogado: Dr. Marcos de Rezende Andrade Júnior, Agravado(s): SONY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Miguel Alvim Coelho, Agravado(s): ELOG SUDESTE S.A., Advogado: Dr. Luiz Périssé Duarte Júnior, Agravado(s): ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado(s): PHILIPS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Luiz Brock, Agravado(s): PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., Advogado: Dr. Sandro Aparecido Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1495-84.2012.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RICARDO PONTIERI AUGUSTO, Advogado: Dr. Valdir dos Santos Viviani, Agravado(s): IPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALDEIRAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Vilson Mileski, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1512-44.2012.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): THIAGO PESTANA DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Gilmar Antônio Damim, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1522-28.2012.5.04.0027 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ROSEMERI MORETTO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1528-07.2012.5.15.0002 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): WESLEY PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Cristiane Pâmela Manoel, Agravado(s): TRANSPORTES IMEDIATO LTDA., Advogado: Dr. Fernando Melo Carneiro, Agravado(s): AMBEV BRASIL BEBIDAS S.A., Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1532-14.2012.5.05.0102 da 5a. Região**, Relator:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GDK S.A., Advogado: Dr. Nélio Lopes Cardoso Júnior, Advogado: Dr. Nilton Simões Cardoso, Agravado(s): DANILO DA ANUNCIACÃO SILVA, Advogado: Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1566-30.2012.5.09.0020 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARCELINO TOBIAS LOPES, Advogado: Dr. Walter Aparecido Costa, Agravado(s): A.S. COSTA CHURRASQUEIRA E OUTRO, Advogada: Dra. Daisy Rosa Malacário, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1646-92.2012.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARCELO OSTER DA SILVA, Advogado: Dr. Wglaney Fernandes da Silva, Agravado(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Flávio Maschietto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1665-29.2012.5.03.0129 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LEONEL FRANCISCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rovilson de Moraes Barreiro, Agravado(s): ARTEFATOS DE CIMENTO PA LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Edison Mendonça Fontes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1721-38.2012.5.01.0058 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LUCIANO WALLACE JOAQUIM, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Agravado(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado: Dr. Giovanni Frangella Marchese, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1787-13.2012.5.11.0002 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): REAL VIDA SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Paulo Alexandre Leite da Silva, Agravado(s): FABIANO LAZARINI MARTINS, Advogado: Dr. Katiuscia Raika da Câmara Elias, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1819-32.2012.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): MARIA HELENA ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Cristiani Cosim de Oliveira Vilela, Agravado(s): SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1833-28.2012.5.06.0103 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GUERRA ROCHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Álvaro Van Der



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Ley Lima Neto, Agravado(s): DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Dr. Filipe Rodrigues da Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1946-83.2012.5.15.0053 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Janete Ilibrante, Agravado(s): MARIA CAROLINA PERSINOTI MENDES, Advogado: Dr. Thiago Barison de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1952-56.2012.5.15.0032 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Dr. Janete Ilibrante, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS DE PAULA, Advogado: Dr. Thiago Barison de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1998-30.2012.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): ANDERSON NASCIMENTO E SILVA, Advogado: Dr. Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2006-53.2012.5.15.0054 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA., Advogado: Dr. Daniel de Lucca e Castro, Agravado(s): JOSÉ CARLOS MORENO, Advogado: Dr. Alessandro Aparecido Hermínio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2010-37.2012.5.02.0318 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SÉ SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): JULIO CESAR BAFUME JÚNIOR, Advogado: Dr. Jorge Bascegas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2029-69.2012.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDNEIDE SOLANGE DA SILVA, Advogado: Dr. Cristina Ezequiel de Sieni, Agravado(s): OPÇÃO EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA., Advogada: Dra. Deise Aparecida Morselli Ayen, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2075-90.2012.5.06.0101 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): HILDEBERTO ALEXANDRE CALLADO, Advogado: Dr. Isadora Amorim, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Paulo Elísio Brito Caribé, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2077-07.2012.5.15.0070 da 15a. Região**, Relator: Desembargador



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARCELO APARECIDO RASCAGLIA, Advogado: Dr. Fabiano Godoy Bueno, Agravado(s): CERRADINHO AÇÚCAR, ETANOL E ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Pascoal Belotti Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2135-26.2012.5.02.0311 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MEGATRANZ TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Túlio Augusto Tayano Afonso, Agravado(s): LINDOMAR JOÃO DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2165-47.2012.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PEDRO HENRIQUE DE CAMPOS, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro de Souza Paulino, Agravado(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., Advogado: Dr. Rubens Decoussau Tilkian, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2198-32.2012.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Advogado: Dr. Raimundo Rafael de Queiroz Neto, Agravado(s): MANOEL JOSÉ DE SANTANA, Advogada: Dra. Aline Maria Pereira Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2398-59.2012.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Fábio dos Santos Souza, Advogada: Dra. Maria Tereza Santos da Cunha, Agravado(s): NELSON CARLUCCI JÚNIOR, Advogado: Dr. Adnan El Kadri, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2530-76.2012.5.02.0033 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ EGILDO DE JESUS, Advogado: Dr. William Fernandes Chaves, Agravado(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OFFICE TOWER, Advogado: Dr. Eduardo Torres Ceballos, Agravado(s): TOTAL RH FRANCHISING SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Alessandra Cristina Scapin Jordy, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2553-62.2012.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALGAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Carlos Roberto de Almeida Leal, Agravado(s): RENATO JARDIM FRANCO, Advogado: Dr. Noé Borges da Cunha Júnior, Agravado(s): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A., Advogado: Dr. Alberto Eustáquio Pinto Soares, Agravado(s): SPACE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Carlos Roberto de Almeida Leal, Agravado(s): CONDOMÍNIO VILLA IPÊS, Agravado(s): CONDOMÍNIO MORADA DO SOL, Advogado: Dr. Paulo Delleva Chagas Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira



sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2558-13.2012.5.02.0011 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ LAURINDO DE LIRA, Advogada: Dra. Sandra Rodighiero Paciléo, Agravado(s): AUTO POSTO E SERVIÇOS ARMANDINHO LTDA., Advogado: Dr. Renato Cunha Lamônica, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2599-93.2012.5.02.0038 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Martins Carneiro, Advogada: Dra. Danielli Fontana Carneiro, Agravado(s): MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SOARES, Advogado: Dr. Marcos Antônio Soler Ascêncio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2626-47.2012.5.02.0371 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARIA NEUZA FONSECA SOARES DE SOUZA E OUTROS, Advogado: Dr. Thales Urbano Filho, Agravado(s): BRAZILGLASS VIDROS PLANOS LTDA, Advogado: Dr. Marcel Zangiácomo da Silva, Agravado(s): NATURAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA., Advogada: Dra. Rosa David Brilha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2726-19.2012.5.02.0042 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MAKRO ATACADISTA S.A., Advogada: Dra. Fabíola Cobianchi Nunes, Agravado(s): MARIA AMÉLIA DA SILVA MARTINEZ, Advogada: Dra. Carla Teresa Martins Romar, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2820-68.2012.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Marcelo Machado, Agravado(s): TRENDFOODS LP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Augusto Pinto Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2985-76.2012.5.02.0086 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ANA MARIA DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Marchetti Filho, Agravado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3120-33.2012.5.02.0072 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO



PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Marcelo Machado, Agravado(s): LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA CONSELHEIRO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3157-14.2012.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BSI TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Adriano de Oliveira Bayeux, Agravado(s): VICENTE APARECIDO MARTINEZ, Advogado: Dr. Luiz Marchetti Filho, Agravado(s): REDECARD S/A, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3186-28.2012.5.02.0067 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Agravado(s): ODILON LOPES DE JESUS, Advogado: Dr. Victor Hugo Pereira de Lima Carvalho Xavier, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3246-48.2012.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): ROGÉRIO POLIN RUEDA, Advogado: Dr. Ricardo Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 49700-90.2012.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Sofia Varejão Filgueiras, Agravado(s): NEWTON CARLOS CLARINDO E OUTROS, Advogado: Dr. Diogo Moraes de Mello, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 87300-75.2012.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARCUS VINÍCIUS SILVA LEITE E OUTROS, Advogado: Dr. Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 134100-64.2012.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMERCIAL ISOCIL LTDA. - ME, Advogado: Dr. Luciano Pavan de Souza, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BORRACHAS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHAS, REVESTIMENTOS DE BORRACHAS, RECAUCHUTADORAS E SIMILARES; INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, LAMINADOS, EMBALAGENS E TUBOS FLEXÍVEIS, FRASCOS E COMPONENTES, ARTEFATOS INJETADOS, REVESTIMENTOS PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, FIBRA DE VIDRO E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIBORRACHA, Advogada: Dra. Neiliane Scalser, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 22-51.2013.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator:



Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GENIVAL FREITAS PINTO LOPES, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Karolina Praeiro Nelli Simões, Advogado: Dr. Liliane Azevedo Alcantara Seabra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 48-78.2013.5.15.0092 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PIRELLI PNEUS S.A., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): JOÃO BENEDITO INÁCIO, Advogado: Dr. Vicente de Paulo Machado Almeida, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 85-69.2013.5.15.0104 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GUARANI S.A., Advogado: Dr. Ricardo Lemos Prado de Carvalho, Agravado(s): CLEITON DE SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. Fábio Rogério Berti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 86-72.2013.5.23.0026 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alan Vagner Schmidel, Agravado(s): ALDAÍRA FERNANDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rafael Rabaioli Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 138-16.2013.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARIA LUIZA RIBEIRO CAMPANA, Advogado: Dr. José Gervásio Valette Barros, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Antônio Luiz de Oliveira Netto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 140-60.2013.5.03.0037 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Sávio Romero Cotta, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 162-41.2013.5.24.0003 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CP PROMOTORA DE VENDAS S.A. E OUTRAS, Advogado: Dr. Maurício Silva Munhoz, Agravado(s): ILENE MARCELINO RAMOS, Advogado: Dr. Almir Dip, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 181-11.2013.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, Advogado: Dr. Antônio Vicente da Fontoura Martins, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s):



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL - FETRAFI, Advogado: Dr. Rodrigo Dresch, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Ordahi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 196-96.2013.5.04.0027 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Loanda Magalhães Pereira, Agravado(s): VILMAR SUSIN, Advogado: Dr. Tomás Aquino Ribeiro Serpa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 205-65.2013.5.08.0118 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): REINARDA MINERAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Madeira Nazário, Agravado(s): BERNARDO DA CRUZ LIMA, Advogada: Dra. Tatiane Rezende Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 218-05.2013.5.15.0107 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): AILTON SANTANA, Advogado: Dr. José Luiz Bertoli, Agravante(s): GUARANI S.A., Advogada: Dra. Arany Maria Scarpellini Priolli L'Apicciarella, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 245-45.2013.5.02.0011 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Eliane Hamamura, Agravado(s): LÚCIA YASUE KOKETU DA CUNHA E OUTROS, Advogado: Dr. Adnan El Kadri, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 265-81.2013.5.15.0073 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VIVIANE MENDONÇA COGO, Advogado: Dr. Izildinha Pereira da Silva Santos, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Camila Lima Bighetti, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento do Reclamado para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este; II - conhecer do Agravo de Instrumento da Reclamante e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 269-34.2013.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JAREDE IGNACIO ROMEIRO, Advogado: Dr. Roberto Martins Costa, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: a) não conhecer do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante; e b) conhecer do Agravo de Instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 271-49.2013.5.12.0016 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MÁRCIA APARECIDA COSTA, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Giselle Daussen Capella, Agravado(s): MIRANDA SERVIÇOS



EMPRESARIAIS LTDA., Agravado(s): MITEL COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 324-35.2013.5.15.0052 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALGAR SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA., Advogado: Dr. Willy Falcomer Filho, Agravado(s): OSVALDO MADALENO DA SILVA, Advogada: Dra. Marilasi Costa Lopes, Agravado(s): UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., Advogado: Dr. Ricardo de Arruda Soares Volpon, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 331-60.2013.5.15.0138 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, Advogado: Dr. Adilson José da Silva, Agravado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREI, Advogado: Dr. Roberto Nery, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 343-60.2013.5.04.0662 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JBS AVES LTDA., Advogado: Dr. Gianmarco Costabeber, Agravado(s): ELACIR DREXLER DA SILVA, Advogado: Dr. Darci Florindo Cappellari, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 343-62.2013.5.04.0241 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GERSON LUIZ DORNELES CORREA, Advogado: Dr. Imilia de Souza, Agravado(s): KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA., Advogado: Dr. Marco Antônio Aparecido de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 374-65.2013.5.12.0013 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Silvana Lúcia da Silva Beninca, Agravado(s): BANCO VOTORANTIM S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Germano de Sordi Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 386-92.2013.5.03.0025 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): INTERCEMENT BRASIL S.A., Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Agravado(s): FÁBIO GONZAGA BARBOSA, Advogado: Dr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, Agravado(s): ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Advogado: Dr. Jason Soares de Albergaria Neto, Agravado(s): STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., Advogada: Dra. Cássia Marize Hatem Guimarães, Agravado(s): PLANO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 437-54.2013.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Rubens de Lima Pereira, Procurador: Dr. Rodrigo de Barros Godoy, Agravado(s): GIOVANNI+DRAFTFCB LTDA., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): MARCELO FERNANDES CARNEVALI, Advogado: Dr. Jurandir Zangari Júnior, Decisão:



por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 453-36.2013.5.03.0129 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARIA CRISTINA MARINHO SALA VIEIRA, Advogado: Dr. Luiz Cláudio Borges, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Advogado: Dr. Matheus Domingueti, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 538-12.2013.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): KAMILA TALON PEREIRA, Advogado: Dr. Erivan Roberto Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 566-39.2013.5.05.0030 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FERNANDO PEREIRA CARAMÉS, Advogado: Dr. Daniel Medina Ataíde, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Márcio Ricardo Pires Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 628-94.2013.5.05.0025 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): STARVIG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Allan Habib Teixeira, Agravado(s): JOSEVALDO SOUZA DE JESUS, Advogado: Dr. Fernanda Oliveira de Almeida, Advogado: Dr. Aneilton João Rêgo Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 633-14.2013.5.03.0077 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): DELTON BATISTA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Woodin de Andrade Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 661-45.2013.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): JORGE GABRIEL BATISTA, Advogado: Dr. Cesar Eduardo Ferreira Marta, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 671-27.2013.5.03.0109 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TADEU DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. André Velloso Henriques, Agravado(s): LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Fernando Augusto Pereira Caetano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 680-19.2013.5.02.0011 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA., Advogado: Dr. Djaci Alves Falcão Neto, Agravado(s): FLÁVIO NAZARÉ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcelo Wegner, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 713-06.2013.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): MIGUEL FAUSTINO DE SOUZA, Advogado: Dr. Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 716-56.2013.5.09.0661 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): REINALDO PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Cleuza Aparecida Valério Costa, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE MARINGÁ, Advogado: Dr. Raimundo Firmino dos Santos, Advogado: Dr. Isaias Soares Saldanha, Agravado(s): COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS CAMPOS VERDES LTDA., Advogado: Dr. Filipe Lemes Aristo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 738-29.2013.5.05.0014 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): ADEISE MARCELINO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Gabrielle Santos de Andrade, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A., Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 805-42.2013.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravante(s): MICHELLE ANDREZA CARDOSO, Advogado: Dr. Marcos Barcelos, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento interpostos pelas partes e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 831-36.2013.5.09.0028 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Marcos Paulo Lemos, Advogada: Dra. Taylise Catarina Rogério Seixas, Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A., Advogada: Dra. Taylise Catarina Rogério Seixas, Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Advogado: Dr. Marcos Paulo Lemos, Agravado(s): GISLAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 836-47.2013.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ADENIR DOS SANTOS CARVALHO, Advogado: Dr. Rodrigo Paim Caon, Agravado(s): VIA VAREJO S.A., Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 838-71.2013.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GERSON DOMINGUES, Advogado: Dr. Marcos Barcelos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Jamille



Fernandes Ferreira Soubiê, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento interpostos pelas partes e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 851-29.2013.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MAURÍCIO MANZOTTI, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 879-39.2013.5.03.0132 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ EDUARDO BECHO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Maycon Bertolin Pardini, Agravado(s): MARILTON IRLEY DA ROCHA REZENDE, Advogado: Dr. Dalmo Tarcísio Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 892-30.2013.5.15.0156 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALDECIANO DO NASCIMENTO MATOS, Advogado: Dr. Marco Antônio Figueiredo Filho, Agravado(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 926-61.2013.5.04.0204 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PAULO RICARDO DA SILVA, Advogado: Dr. Gilson Finkler, Agravado(s): ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA., Advogado: Dr. Marco Antônio Aparecido de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 980-07.2013.5.03.0058 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Jaime Gaipo Ribeiro da Silva, Agravado(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 998-05.2013.5.24.0006 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, Advogada: Dra. Renata de Almeida Pereira, Agravado(s): EUZENDIA COSTA DE GÓES, Advogado: Dr. Paulo Henrique Soares Corrales, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1022-47.2013.5.04.0731 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): INJECT INDÚSTRIA DE INJETADOS LTDA., Advogado: Dr. Pedro Canísio Willrich, Agravado(s): MARCIANA FRANCISCO, Advogado: Dr. Lia Luciana Jost, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1035-72.2013.5.05.0196 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s):



EDIVAN FREITAS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Igor Frederico Cantuária Ferreira Gomes, Agravado(s): NUNES COMERCIO DE ANTENAS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Dora Anali dos Santos Santos, Advogado: Dr. Daniel Araújo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1165-89.2013.5.02.0020 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GRAZIELA FIDELIS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Dionísio Ferreira de Oliveira, Agravado(s): LRL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. José Antônio Tavares Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1189-37.2013.5.03.0070 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. Luís Henrique Batagini, Advogada: Dra. Tereza Cristina Nascimento dos Santos, Advogada: Dra. Lia Gisele Diniz Tassara, Agravado(s): MIGUEL FERREIRA NUNES, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1203-25.2013.5.03.0101 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. Carlo Tadeu da Silva Caldas de Oliveira, Advogada: Dra. Lia Gisele Santos Diniz, Agravado(s): JOSÉ MÁRCIO DE LIMA, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1223-78.2013.5.09.0673 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SUL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): CLEUSA BERNARDINO, Advogado: Dr. Mário Sérgio Dias Xavier, Advogada: Dra. Fernanda Arantes Mansano Petriolo, Agravado(s): COMAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Rogério Casagrande Muniz, Agravado(s): DIPLOMATA S.A. INDUSTRIAL E COMERCIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Agravado(s): DIPLOMATA FÁBRICA DE RAÇÃO, Agravado(s): DIPLOMATA POSTO GRALHA AZUL, Agravado(s): DIPLOMATA POSTO PETROBIG, Agravado(s): DIPLOMATA INDÚSTRIA DE ÓLEOS, Agravado(s): DIPLOMATA DEPÓSITO SAROLLI, Agravado(s): KLASSUL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A., Agravado(s): INSTITUTO ALFREDO KAEFER, Agravado(s): ATTIVARE ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Agravado(s): JORNAL HOJE LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Agravado(s): PAPER MIDIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Agravado(s): SUPER DIP - DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA., Agravado(s): WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA., Agravado(s): JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER, Agravado(s): CLARICE ROMAN, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1224-78.2013.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Lima Júnior, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Dr. Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): ALINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, Advogada: Dra. Isabella Cristina Neves Silva, Advogado: Dr. Fernando Susia Lelis Júnior, Agravado(s): TOP TARGET BH PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., Advogado: Dr. Cláudio Rogério de Oliveira Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1225-83.2013.5.03.0101 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Dra. Ruth Cavadas Lavanchicha Simões Costa, Advogada: Dra. Tereza Cristina Nascimento dos Santos, Agravado(s): ATAÍDE LUIZ GOMES, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1299-45.2013.5.03.0067 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GLOBAL SERVICOS GEOFÍSICOS LTDA., Advogado: Dr. Katia Patricia Rodrigues Muniz, Agravado(s): DARCY PEREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. Alice Fernanda das Neves Dias, Advogado: Dr. Leandro Tadeu Prates de Freitas, Agravado(s): PETRA ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1462-48.2013.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PAULO SÉRGIO ALVEM BONFIM JÚNIOR, Advogado: Dr. Vitor Crispim Costa, Agravado(s): LÍDER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Dra. Izilda Maria de Moraes Garcia, Agravado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Domingues Silva Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1543-61.2013.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MRS LOGÍSTICA S.A., Advogada: Dra. Márcia Aparecida Sodré Rogel, Agravado(s): PAULO ROBERTO DA ROCHA, Advogado: Dr. Webner Lessa de Freitas Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1546-90.2013.5.03.0078 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOÃO VICTOR DE SOUZA LIMA, Advogado: Dr. José Domiciano Soares Júnior, Agravado(s): AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Freitas Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1610-30.2013.5.18.0128 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CLÉZIA CRISTINA ROSA DIAS ANDRADE, Advogada: Dra. Belina do Carmo Gonçalves Vilela, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1611-96.2013.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Guilherme Alvim Ayres, Agravado(s): MAURO LUCIO DE QUEIROZ



MOTTA, Advogado: Dr. Leonardo Afonso Cortes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1615-40.2013.5.08.0125 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Mena Cavalcante, Agravado(s): JOSÉ RAIMUNDO CASTILHO, Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1618-42.2013.5.09.0068 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LEÃO ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. José Antônio Cordeiro Calvo, Agravado(s): RENATO CESAR JUCHEM, Advogado: Dr. Roseli Luzetti Mereles Colmán, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1676-75.2013.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CLÁUDIO MARCELO FONTOURA, Advogado: Dr. Lay Freitas, Advogado: Dr. Otávio Gonçalves Freitas, Agravado(s): CARMEM LÚCIA FABER FERREIRA, Advogado: Dr. Cynthia Figueiredo Brandao, Agravado(s): LUIZ FELIPE SOARES FERREIRA, Advogado: Dr. Jean Lana Oliviera, Agravado(s): SOCIEDADE COMERCIAL SANTA LÚCIA LTDA., Advogada: Dra. Terezinha Tadim Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1713-74.2013.5.12.0008 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SILVESTRE STEFFEN, Advogado: Dr. Milton José Dalla Valle, Agravado(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Valdir Antônio Ieibick, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1780-83.2013.5.02.0051 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARIA APARECIDA ROCCO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Advogado: Dr. Roberto Eiras Messina, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1935-76.2013.5.02.0022 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Márcio Fontes Souza, Agravado(s): TRENDFOODS LP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Augusto Pinto Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-



lhe provimento. **Processo: AIRR - 1960-86.2013.5.03.0014 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LÍDER MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Dr. Joel Soares da Silva, Agravado(s): CLEBER ANTÔNIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. César Augusto Lima Sampaio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2025-83.2013.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): HAROLDO SÉRGIO DE RESENDE SOUSA, Advogado: Dr. Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2039-41.2013.5.03.0022 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Aurélio Caciquinho Ferreira Neto, Agravante(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Dr. Alessandra Vieira de Almeida, Agravado(s): HELOISA FERNANDA RAMOS DA CRUZ, Advogado: Dr. Fabrício José Monteiro de Souza Costa, Decisão: por unanimidade: I) não conhecer do agravo de instrumento da primeira Reclamada; e II) conhecer do agravo de instrumento da segunda Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2064-14.2013.5.03.0100 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): ML ELETRO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Edson Luiz Pimenta, Agravado(s): MÁRCIA SANTOS CORREIA, Advogada: Dra. Eliene Maia Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2272-70.2013.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Izabel Rúbio Lahera Rodrigues, Agravado(s): HELOISA HELENA TOTI JUNQUEIRA, Advogado: Dr. Leonardo José Carvalho Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2282-54.2013.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Paulo Augusto Greco, Agravado(s): PATRICIA RAKOZA BARRETO, Advogado: Dr. Rodrigo do Lago, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2388-14.2013.5.12.0048 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RAISSA SPINDOLA CARNEIRO, Advogado: Dr. Lidiomar Rodrigues de Freitas, Agravado(s): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Agravado(s): COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL DE SANTA



CATARINA - SICOOB CENTRAL/SC E OUTRO, Advogada: Dra. Mila Umbelino Lôbo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2582-06.2013.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NS2. COM INTERNET S.A., Advogado: Dr. Ricardo Ejzenbaum, Agravado(s): FERNANDO SOUTO BORGES, Advogado: Dr. Pedro Roberto Bianchi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2654-52.2013.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Agravado(s): BRH MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Fonseca e Silva, Advogado: Dr. Gabriela Nogueira Matias, Agravado(s): GISLENE RODRIGUES LEAL, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2743-80.2013.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI - CEPISA, Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): MARIA DA CRUZ CARVALHO MOTA, Advogado: Dr. Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2891-91.2013.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): MARIA NEUMA MACHADO COELHO, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Advogado: Dr. Marcel Coelho Leandro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2931-73.2013.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Artur Matos dos Santos Júnior, Agravado(s): LUIZ CARVALHO CLEMENTINO FILHO, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3169-95.2013.5.09.0023 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CARLOS ORLANDO CAVALLI E OUTROS, Advogado: Dr. José Antônio Volpi da Silva, Advogado: Dr. Fabiano Núúd de Souza, Advogado: Dr. Elionora Harumi Takeshiro, Agravado(s): JADSON ANTÔNIO PICOLI, Advogado: Dr. Greici Mary do Prado Eickhoff, Agravado(s): COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão



de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10303-04.2013.5.14.0002 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Antônio Marcos Moura da Silva, Agravado(s): MÁRIO WILLIAMES MAC DOWEL GONDIM ARAÚJO, Advogado: Dr. Sílvio Vinícius Santos Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 42800-53.2013.5.13.0017 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Wiliam Rodrigues de Oliveira, Agravado(s): VIVIANNE RIBEIRO DUARTE ROLIM, Advogado: Dr. Rodrigo Gouveia Coimbra, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 78400-23.2013.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): CECILIA BANDEIRA DE MEDEIROS CARNEIRO, Advogado: Dr. José Geraldo de Menezes Lira Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 89800-62.2013.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JANILSON LUIZ VITORIANO, Advogado: Dr. Diogo Moraes de Mello, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Sofia Varejão Filgueiras, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 116900-61.2013.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria José da Silva, Advogado: Dr. Luiz Monteiro Varas, Agravado(s): MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. José Everaldo Vieira Freire, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 123300-20.2013.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. José Pinheiro Guerra, Agravado(s): MANOEL GOMES NETO E OUTROS, Advogado: Dr. Anderson Pereira Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 130369-98.2013.5.13.0015 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): USINA MONTE ALEGRE S.A.,



Advogado: Dr. Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Agravado(s): ELIAS GUILHERME ALVES, Advogado: Dr. Rodrigo Paredes Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 136000-62.2013.5.13.0002 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA S/S LTDA., Advogado: Dr. Rogério Dunda Marques, Advogado: Dr. Berilo Ramos Borba, Agravado(s): MITCHELL FIGUEIREDO DE AZEVEDO, Advogado: Dr. Adriano Aquino Ribeiro, Advogado: Dr. José Iran Lima Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 161100-04.2013.5.13.0007 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO, Advogado: Dr. Caio Graco Coutinho Sousa, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Kamilla Jardim Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 187300-91.2013.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VÂNIA MARIA BARBOZA DA SILVA, Advogado: Dr. Alice Queiroga de Vasconcelos, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Isaac Marques Catão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2-77.2014.5.03.0031 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GERDAU AÇOMINAS S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Fabiano Gontijo Maia, Agravado(s): RENATO ALVES OTONE, Advogado: Dr. Nelson Francisco Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 40-20.2014.5.08.0203 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JARI FLORESTAL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): RAIMUNDO DE NAZARÉ DO CARMO, Advogado: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 164-44.2014.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO BMG S.A., Advogado: Dr. Michel Pires Pimenta Coutinho, Advogada: Dra. Elen Cristina Gomes e Gomes, Advogado: Dr. Marciano Guimarães, Agravado(s): JOSÉ MIGUEL DE BRITO HENRIQUES, Advogado: Dr. Godofredo Menezes Mainenti Filho, Advogado: Dr. Felipe Grossi Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 193-33.2014.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Cláudio Roberto Hartwig, Agravado(s): MARILEI DE MORAIS, Advogado: Dr. Etiberê Soares Zanella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 475-03.2014.5.03.0148 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Lima Júnior, Agravante(s): RR LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. José Marques de Souza Júnior, Agravado(s): MARCELO SILVA DE MENDONÇA, Advogado: Dr. Wagner Gonçalves do Carmo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 651-29.2014.5.03.0003 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CONSTRUTORA CASA MAIS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho, Agravado(s): RAQUEL SILVA BARBOSA, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1069-20.2014.5.03.0050 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Juliana Portilho Floriani, Advogado: Dr. Paulo Aparecido Nunes, Advogada: Dra. Marley Silva da Cunha Gomes, Agravado(s): CÉLIA FERNANDES DA SILVA, Advogado: Dr. Antônio Botelho Filho, Agravado(s): TREVOSERVIS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 34800-57.2014.5.13.0008 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDSON MARTINS DA SILVA, Advogado: Dr. Júlio César Pires Cavalcanti, Agravado(s): ALPARGATAS S.A., Advogado: Dr. Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 164800-13.2005.5.01.0068 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Ana Maria de Souza Gomes Milioni, Recorrido(s): SILAS OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Edilberto da Rocha Gripa, Recorrido(s): SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL, Advogado: Dr. Sabrina de Souza Gomes Milioni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por violação ao artigo 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar nula a decisão proferida em sede de embargos de declaração, determinando-se o retorno dos autos a origem para que se manifeste sobre ausência de fundamentação da decisão que desconsiderou a personalidade jurídica da Executada e sobre a ausência de citação do recorrente. **Processo: RR - 174400-13.2006.5.01.0201 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A, Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Recorrido(s): ADRIANA ROCHA GOMES, Advogado: Dr. José Luiz de Oliveira Silva, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por afronta ao artigo 5º, LIV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de excluir da condenação a aplicação do artigo 475-J do CPC, por incompatível ao processo do trabalho. **Processo: RR - 91000-90.2008.5.07.0031 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Advogada: Dra. Juliana de Abreu Teixeira, Recorrido(s): FRANCISCO GEOVANE DA SILVA, Advogado: Dr. Mário David Magalhães Soares Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação aos artigos 186 e 927 do CC e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a teoria do risco objetivo, determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que examine a controvérsia



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

à luz da teoria da responsabilidade subjetiva. **Processo: RR - 92400-69.2009.5.15.0068 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Advogada: Dra. Cristiane Aparecida de Souza, Recorrido(s): CARLOS FERNANDO REIS, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, II, "a", do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a utilização do divisor 150, devendo ser utilizado para o cálculo o divisor 180. **Processo: RR - 124900-04.2009.5.01.0223 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): LUIZ DERVÍDIO ALVARES DA FONSECA, Advogado: Dr. Antônio Justino de Oliveira Pereira, Recorrido(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por contrariedade à OJ nº 125 da SBDI-I do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao reclamante, além das diferenças já reconhecidas pelo Regional, os reflexos das diferenças salariais nas férias acrescidas de 1/3, triênios, 13º salário, horas extras, FGTS e gratificação de férias. **Processo: RR - 282700-87.2009.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): CLÁUDIA REGIANI TIGEVISK BONASSIO, Advogado: Dr. Wagner Belotto, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição declarada na origem, determinando o retorno dos autos ao Tribunal regional para apreciar a questão como entender de direito. **Processo: RR - 1246-18.2010.5.01.0005 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Karina Graça de Vasconcellos Rego, Recorrido(s): GUSTAVO DE SOUZA FREITAS TEIXEIRA, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, I, "a", do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer o divisor 180 para o cálculo das horas extras. **Processo: RR - 1504-36.2010.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): PAULO ANÍZIO DUARTE, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): MPO - MONTAGENS, PROJETOS E OBRAS LTDA., Advogado: Dr. Luís Guilherme Hollaender Braun, Recorrido(s): SIEMENS LTDA, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Recorrido(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Evandro dos Santos Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação aos artigos 93, IX, da Constituição Federal; 832 da CLT e 458 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que se pronuncie sobre o mérito do pedido de reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Metrô, considerando as regras processuais que regem a distribuição do ônus de prova, mormente em face do princípio da aptidão para a prova. Ficam sobrestados os demais temas recursais. **Processo: RR - 106-90.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Dr. Valfran Andrade Barbosa, Recorrido(s): MIRIAN DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Charles Robert Sobral Donald, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de deferir a compensação das progressões concedidas por intermédio dos Acordos Coletivos com as progressões horizontais por antiguidade, previstas no PCCS, nos termos da defesa. **Processo: RR - 1501-45.2011.5.09.0513 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S.A., Advogado: Dr. Reginaldo Luís Vitali Garcia, Recorrido(s): MÁRCIO ONO, Advogado: Dr. José Luiz Nunes da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso por afronta ao artigo 7º, IV, da CF e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que julgou improcedente o pagamento de diferenças salariais e consequentes reflexos. **Processo: RR - 1515-94.2011.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): TIBÉRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Márcio Clodoaldo Silva dos Santos, Recorrido(s): JAILSON ALVES DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Jair Rodrigues Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao artigo 5º, LV, da CF/1988 e, no mérito, dar provimento à Revista para determinar o retorno dos autos ao egr. Tribunal de origem, a fim de que, já ultrapassado o juízo de admissibilidade, julgue o mérito do Recurso Ordinário conforme entender de direito; a análise dos demais temas em Recurso de Revista fica prejudicada. **Processo: RR - 2360-18.2011.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal, Recorrido(s): ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA, Advogado: Dr. Vanessa Carla Vidutto Berman, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula 368, I, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as contribuições previdenciárias incidentes sobre os salários pagos na vigência da relação de emprego reconhecida em juízo. **Processo: RR - 2665-67.2011.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Advogado: Dr. Rodrigo Barros de Godoy, Recorrido(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Recorrido(s): RODRIGO FERREIRA DO AMARAL, Advogado: Dr. Marco Aurélio Nakano, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, conhecer da Revista por violação ao artigo 43, §2º, da Lei nº 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reconhecer que, na hipótese em julgamento, o fato gerador da contribuição previdenciária, a partir do qual devem incidir os juros de mora e a multa, ocorre em dois momentos distintos: a) relativamente ao período da relação de emprego anterior a 4/3/2009, coincide com a constituição do débito, o que ocorre com o pagamento até o dia dois do mês subsequente ao da liquidação da sentença, nos termos do artigo 276, caput, do Decreto nº 3.048/99; b) relativamente ao período de vínculo empregatício posterior a 4/3/2009, o fato gerador para a incidência de juros e multa deve ser o da prestação de serviços, conforme disposto no artigo 43, §2º, da Lei nº 8.212/91. **Processo: RR - 64-34.2012.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Lima Júnior, Recorrente(s): MANOEL GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Recorrido(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Rosely Cury Sanches, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a sentença de primeiro grau e condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais, no importe de R\$ 30.000,00. **Processo: RR - 199-22.2012.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTROS, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Recorrido(s): VANESSA SCHUAWB, Advogado: Dr. Massau José Veroneze Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, I, "a", do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a utilização do divisor 150, devendo ser utilizado para o cálculo das horas extras o previsto na Súmula nº 124, II, "a", deste c. Tribunal, qual seja, divisor 180. **Processo: RR - 290-91.2012.5.03.0064 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): FÁTIMA APARECIDA FERREIRA, Advogado: Dr. Rubens da Silva Santana, Recorrido(s): DJ SERVIÇOS RURAIS LTDA., Advogado: Dr. Sílvio Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por afronta ao artigo 58, § 2º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a sentença de primeiro grau que deferiu duas horas e trinta minutos diários, com adicional de 50% e reflexos a título de horas in itinere. **Processo: RR - 375-95.2012.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, Advogado: Dr. Plínio Rebouças de Moura, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE SERGIPE - SEEB, Advogado: Dr. Thiago D'Ávila Fernandes, Advogado: Dr. Marcos D'Ávila Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, II, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o Acórdão, afastar a condenação imposta à reclamada quanto à observância dos divisores 150 e 200 no cálculo das horas extras e seus reflexos; afastar a condenação em honorários advocatícios, ante a improcedência dos pedidos da inicial; afastar a gratuidade de justiça concedida ao sindicato autor; inverter o ônus da sucumbência; fixar as custas pelo reclamante, no importe de R\$600,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa, R\$30.000,00. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Alexandre Caputo Barreto, patrono do Recorrido. **Processo: RR - 402-71.2012.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Recorrido(s): SHELIDA MARA PAVANELLI, Advogado: Dr. Divar Nogueira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por violação ao artigo 5º, LV, da CF/1988, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa por litigância de má-fé, a qual teve por fundamento exclusivamente a oposição de Embargos de Declaração procrastinatórios



do processo. **Processo: RR - 755-38.2012.5.05.0002 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MARCOS ANTÔNIO FARIAS DE ANDRADE, Advogado: Dr. Samuel Loureiro Rebouças, Recorrido(s): SSB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A., Advogado: Dr. Pedro Burgos Soares Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por afronta aos artigos 128 e 460 do e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a remessa dos autos ao egr. Tribunal de origem , a fim de que aprecie o pedido de indenização por danos morais adstrito à causa de pedir deduzida pelo reclamante, qual seja, a demissão arbitrária enquanto se preparava para realização de cirurgia para cura de enfermidade ocular, prosseguindo no julgamento como entender de direito.

Processo: RR - 894-50.2012.5.01.0018 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): RAINHA 95 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Antônio Eduardo Lyrio Rezende, Recorrido(s): FRANCISCO BATISTA COSTA, Advogado: Dr. Luziano Gomes Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por violação ao artigo 477, §§ 6º e 8º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 477, § 8º da CLT, mantendo-se o valor da condenação arbitrado na origem.

Processo: RR - 991-34.2012.5.02.0079 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): BERENICE AUGUSTA COUTINHO SALVADOR, Advogado: Dr. Ericson Crivelli, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, II, "a", do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer o divisor 180 para o cálculo das horas extras.

Processo: RR - 1166-91.2012.5.02.0058 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Aclibes Burgarelli Filho, Advogado: Dr. Daniela dos Santos, Recorrido(s): CANTINA DO GIOVANNI BRUNO LTDA., Advogado: Dr. Robinson Zanini de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por violação direta e literal aos artigos 8, III, da CF/1988, e 81, III, da Lei nº 8.078/90 e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar que o Sindicato detém a legitimidade ativa para a causa e determinar o retorno dos autos ao Tribunal para prosseguir no julgamento como entender de direito.

Processo: RR - 1400-10.2012.5.02.0079 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Recorrido(s): DANIELLA MAALOUF, Advogado: Dr. André Luiz Plácido Ferrari, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, I, "a", do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a utilização do divisor 150, devendo ser utilizado para o cálculo das horas extras o previsto na Súmula nº 124, II, "a", deste c. Tribunal, qual seja, divisor 180.

Processo: RR - 1456-09.2012.5.02.0058 da 2a.



Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. João Carlos Valala, Recorrido(s): BV FINANCEIRA S. A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Recorrido(s): KARIN DE MARTINO FRANCISCO, Advogado: Dr. Marcelo Nobre de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por violação ao artigo 43, §2º, da Lei nº 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reconhecer que, na hipótese em julgamento, o fato gerador da contribuição previdenciária, a partir do qual devem incidir os juros de mora e a multa, ocorre em dois momentos distintos: a) relativamente ao período da relação de emprego anterior a 4/3/2009, coincide com a constituição do débito, o que ocorre com o pagamento até o dia dois do mês subsequente ao da liquidação da sentença, nos termos do artigo 276, caput, do Decreto nº 3.048/99; b) relativamente ao período de vínculo empregatício posterior a 4/3/2009, o fato gerador para a incidência de juros e multa deve ser o da prestação de serviços, conforme disposto no artigo 43, §2º, da Lei nº 8.212/91. **Processo: RR - 1606-68.2012.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SUPER AUTO DISTRIBUIDORA LTDA., Advogado: Dr. Thomaz Thompson Flores Neto, Recorrido(s): LUCIMARA SILVA DA SILVA, Advogado: Dr. Paulo Alves Buarque, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de afastar a deserção do Recurso Ordinário e determinar o retorno dos autos à origem para prosseguimento. **Processo: RR - 2121-07.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): DANIEL CARDOSO FERREIRA, Advogado: Dr. Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, I, "a", do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a utilização do divisor 180 para o cálculo das horas extras. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Leonardo Santana Caldas, patrono do Recorrente. **Processo: RR - 2539-96.2012.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ALDEMIR STIVANELLI, Advogado: Dr. Victor Hugo Pereira de Lima Carvalho Xavier, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por contrariedade à jurisprudência consolidada na Orientação Jurisprudencial nº 71 da SBDI-1 Transitória do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que julgou procedente o pedido de pagamento de diferenças salariais decorrentes da promoção por antiguidade prevista no PCS/95, observada a prescrição declarada e a determinação de compensação de progressões deferidas por Acordos Coletivos juntados aos autos, com os reflexos deferidos na sentença. Inexistindo nos autos documento comprobatório da adesão do autor ao PCS/2008, as diferenças salariais devem se limitar à presente decisão. **Processo: RR - 143-89.2013.5.09.0023 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAÍ, Advogado: Dr. Leonaldo Silva, Advogado: Dr. Raphael Sampaio Malinverni, Recorrido(s): F. AJITA SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Paulo Justiniano de Souza,



Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por violação direta e literal aos artigos 8º, III, da CF/1988, e 81, III, da Lei nº 8.078/90 e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar que o Sindicato detém a legitimidade ativa para a causa e determinar o retorno dos autos ao Tribunal para prosseguir no julgamento como entender de direito. **Processo: RR - 161-07.2013.5.08.0131 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Recorrido(s): JUCINEY RODRIGUES DE CARVALHO, Advogado: Dr. Rômulo Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente da Revista por violação ao artigo 195 da CLT, dar provimento ao Recurso de Revista para declarar a nulidade de todos os atos processuais praticados a partir do encerramento da audiência de fls. 190/193 dos autos digitalizados, a fim de reabrir a fase instrutória para que seja determinada a realização de prova pericial, prosseguindo-se nos demais atos processuais conforme entender de direito. **Processo: RR - 400-07.2013.5.08.0003 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MAPRA TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Nasser Sefer, Recorrido(s): GENILSON ARAÚJO DOS REIS, Advogado: Dr. Antônio da Conceição do Nascimento, Recorrido(s): TRANSPORTES BERTOLINI LTDA., Advogada: Dra. Adriana de Cássia Ferro Martins, Decisão: preliminarmente, indeferir o adiamento do julgamento e, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de excluir a multa de 100% fixada pelo não pagamento do valor da condenação, em 48 horas, contados do trânsito em julgado da Decisão. **Processo: RR - 501-49.2013.5.03.0014 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): RODRIGO DE AZEVEDO FERREIRA LEITE, Advogado: Dr. Godofredo Menezes Mainenti Filho, Recorrido(s): BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a Sentença de origem que declarou a nulidade do contrato de trabalho entre reclamante e BF Promotora de Vendas e reconheceu o vínculo empregatício diretamente com o Banco Bradesco. **Processo: RR - 680-78.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): JOSÉ PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por violação ao artigo 66 da CLT e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de condenar a reclamada a pagar ao reclamante as horas extras devidas pela inobservância do intervalo interjornadas mínimo de 11 (onze) horas, conforme se apurar em liquidação de sentença, observados os limites do pedido; observar-se-á o adicional de 100% previsto em norma coletiva, devendo a ré pagar também os reflexos decorrentes e os honorários advocatícios, estes últimos no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Inverte-se o ônus de sucumbência; custas, pela reclamada, no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Obs.: Falou pela Recorrida o Dr. Frederico de Oliveira Ferreira. **Processo: RR - 1127-51.2013.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CRISTIANO FERREIRA DE AZEVEDO, Advogado: Dr. Wlademir Garcia, Recorrido(s): EMPRESA DE TRANSPORTES ITAQUERA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Érico Borges Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente da Revista por afronta ao artigo 482, alínea "e", da CLT, perpetrada pelo v. Acórdão ao reconhecer a validade da dispensa do reclamante por justa causa (desídia) ante a conduta reiteradamente faltosa ao serviço, sem que, no entanto, a ré observasse o princípio da gradação legal, dou provimento ao Recurso de Revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da penalidade de justa causa aplicada ao autor e, por consequência, converter a dispensa perpetrada pela ré em dispensa sem justa causa, condenando a reclamada ao pagamento das verbas decorrentes da despedida imotivada: "aviso prévio, férias e décimos terceiros salários proporcionais, acréscimo de 40% sobre o FGTS e seu respectivo levantamento, além do seguro desemprego" (fl. 206 dos autos digitalizados); arbitrar à condenação o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), fixando as custas, pela reclamada, em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), observado o valor já recolhido para preparo recursal (vide fl. 238). **Processo: RR - 1347-52.2013.5.08.0103 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogado: Dr. Tasso Luiz Pereira da Silva, Recorrido(s): WALDEISE NAZARÉ LIVRAMENTO PARAENSE, Advogado: Dr. Jackgrey Feitosa Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim determinar que as diferenças de adicional de insalubridade tenham por base de cálculo o salário mínimo. **Processo: RR - 1367-96.2013.5.24.0006 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SEARA ALIMENTOS S.A., Advogada: Dra. Taylise Catarina Rogério Seixas, Recorrido(s): NICÁCIA AVELINO DA SILVA, Advogado: Dr. William Urbietta Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por dissenso jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 1873-30.2013.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Danilo Cruz Madeira, Recorrido(s): JOANICE PEREIRA DA SILVA, Recorrido(s): ANA PAULA ROCHA TEIXEIRA, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por violação aos artigos 114, VIII, da Constituição Federal e 889-A, §1º da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento afastar a declaração do Tribunal de origem que extinguiu o processo de execução e para determinar a suspensão do processo até a quitação do parcelamento fiscal. **Processo: RR - 100200-43.2013.5.13.0011 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): EMPRESTA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., Advogada: Dra. Ana Carolina Guimarães Alvarenga dos Santos, Recorrido(s): WASHINGTON SOARES MONTEIRO, Advogado: Dr. Héber Tiburtino Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por contrariedade à Súmula nº 55 do c. TST perpetrada pelo v. Acórdão recorrido na fração em que determina a extensão dos benefícios previstos em normas coletivas da categoria dos bancários ao reclamante, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as verbas que possuam como origem cláusulas convencionais e/ou coletivas. **Processo: RR - 149600-84.2013.5.13.0024 da 13a. Região**,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MARISA LOJAS S.A., Advogada: Dra. Fernanda Garcez Lopes de Souza, Recorrido(s): JONAS BARBOSA DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Patrícia Araújo Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao artigo 5.º, X, da CF e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a pretensão indenizatória por danos morais. **Processo: AIRR - 300-13.2011.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA., Advogado: Dr. Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): JOSÉ DE BARCELLOS SCHMIDT, Advogado: Dr. Paulo Alves Buarque, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e determinar a baixa do feito à origem em face da celebração de acordo pelas partes, conforme petição protocolada sob o nº TST-222987/2015.5. **Processo: AIRR - 2349-79.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A. - BANIF, Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro, Agravado(s): WILSON FÁTIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luiz Rogério Sawaya Batista, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido do Exmo. Desembargador Convocado Ribamar Lima Júnior, relator, e determinar a remessa dos autos ao gabinete de Sua Excelência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas e sete minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Secretário da Quarta Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, e por mim subscrita, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Secretário da Quarta Turma